

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O INCISO I DO ARTIGO 74, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O Nº 03/2025, O COMPETENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, contratação de empresa para prestar o fornecimento de tarifas bancárias (BANCO DO BRASIL S/A).

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.



ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS